



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

[adm.vilanova@vilanovanet.com.br](mailto:adm.vilanova@vilanovanet.com.br)

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE MAIO DE 2016.

*Concede férias a Servidora lotada na Secretaria de Saúde.*

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias a seguinte servidora:

Período Aquisitivo

A contar de **30 de maio de 2016**:

- Andrea Rosa Rodrigues

09/06/14 a 08/06/15

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2016.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI  
Prefeito

DHIECCY GONCALVES SEIXAS  
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO MURAL	
DE 23/06/16 a 06/06/16	
RESP.:	